



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 038/2015

Processo n.º: 119 – PE 46/15

Assunto: Convênios

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei nº 46/2015, busca autorização legislativa para firmar convênio com o Núcleo Montenegro de Orquidófilos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender ao projeto “Exposição Regional de Orquídeas”, que será realizado nos dias 02 e 03 de maio, no CTG Estância do Montenegro.

A mensagem justificativa informa que o evento objetiva levar ao conhecimento da comunidade a cultura da criação, manejo e reprodução de orquídeas, bem como reinserir Montenegro no circuito gaúcho de exposições dessa planta.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 28 de abril de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

ALS